

A ETIQUETA : símbolo de "controle social" na corte de Luiz XIV

Antonio Carlos **FRASSON**ⁱ
UEPG/UNIMEP/CAPES

"Cada forma de dominação é o reflexo de uma luta social e a concretização da partilha de poder dela resultante" (Norbert Elias). ⁱⁱⁱ

Resumo: Como pressuposto teórico deste trabalho, utilizamos o conjunto de obras de Norbert Elias, priorizando a Sociedade de Corte, na busca de elementos que favoreçam uma compreensão das interdependências, sociedade, poder e controle social que instalaram-se no reinado de Luiz XIV, enfocando a etiqueta como símbolo de controle social, tendo como principal estrutura de organização o cerimonial do palácio, através do qual o rei podia controlar as emoções, tensões e estabelecer os valores de prestígio hierarquizado na corte, fazendo crescer a interdependência entre o rei e os nobres. Esta análise feita em dois momentos, traz em primeiro plano a função da etiqueta como instrumento de dominação e num segundo como instrumento de controle social objetivando encontrar a essência da relação do rei para com os nobres.

Unitermos: História, controle social, etiqueta, sociedade cortesã.

Summary: About theoretical presupposition of this work, we use the group of works of Norbert Elias, prioritizing the Society of Court, searching of elements that favor interdependencies, understanding society, cannot and social control that settled in Luiz XIV reign, focusing the label as symbol of social control, I tend as main organization structure the ceremonial of the palace, throughout which the king could control the emotions, tensions and to establish the values of nested prestige in the court, making to grow the interdependence between the king and the noblemen. This analysis done in two moments, brings in first plan the function of the label as dominance instrument highlighting and in a second one as instrument of social control objectifying to find the essence of the king's relationship to the noblemen.

Abstract: History, social control, labels, courtly society.

A história tem demonstrado, ao longo dos tempos, que os fatos sofrem variações de um período ao outro, de sentidos intencionais ou não, estabelecendo novas configurações tão complexas, suscetíveis de diferentes interpretações, que merecem ser analisadas e entendidas.

Entre estas configurações, um fato que merece receber um exaustivo estudo, já há algum tempo, expondo a sua evolução histórica, as circunstâncias e as várias formas de ligação e de associações de como se fez presente na história da humanidade, é o período que corresponde ao reinado de Luiz XIVⁱⁱⁱ.

Já não faltam autores^{iv} que analisam o período referente ao reinado de Luiz XIV, possibilitando novos entendimentos, o que faz com que ele seja considerado um dos mais significativos nos campos da pesquisa, por considerar a importância deste rei no contexto cultural, político e administrativo, demonstrando a sua relevância para história da França e, por conseguinte, de toda a humanidade.

Um dos principais analistas contemporâneos desta sociedade é Norbert Elias^v que, com observações fundamentadas numa reflexão sociológica, rompeu com as idéias pré-estabelecidas, inserindo neste contexto elementos inovadores para constituir um novo eixo histórico de abordar este período, criando assim premissas imprescindíveis para este nosso estudo.

As determinantes apontadas por Norbert Elias tendem a mostrar as mais variadas formas de existência e de desenvolvimento entre os indivíduos na sociedade da corte, pois, "[...] foi nessa sociedade de corte que se formou o elenco básico de modelos de conduta que, depois, fundidos com outros e modificados de acordo com a posição dos grupos que os adotavam, difundiu-se, junto com a compulsão a utilizar o espírito de previsão, por círculos de funções constantemente maiores".^{vi}

O modelo Elisiano de análise, por sua própria natureza, encontra espaço que suscita uma complexa relação do rei com os membros da corte, com diversos graus de intensidade. Para Norbert Elias, "a imensa rede humana que Luiz XIV governava tinha um 'momentum' próprio e um *centro de gravidade* também próprio, *que ele era obrigado a respeitar*"^{vii} (sem destaques no original) na medida em que se apresenta como estrutura configuracional desta sociedade que demarcou um modelo próprio de governo.

Entre estas, encontram-se a função social do rei, as suas relações com a corte e, em especial, a busca de uma estabilidade e controle político feita através do uso do cerimonial que a nosso ver pode ser considerado como o "centro de gravidade" de todos os atos inerentes a Luiz XIV no dia-a-dia da corte.

Elias demonstra também que o poder de Luiz XIV é decididamente de controle sobre as emoções, tensões, estabelecendo valores de prestígio hierarquizado e de insegurança entre os nobres, pois ao mesmo tempo que os nobres "eram amigos, aliados ou parceiros em potencial; e, ao mesmo tempo, adversários, concorrentes ou inimigos em potencial"^{viii}, demonstrando assim toda a fragilidade da estrutura social vivida na corte.

As inovações implantadas por este sistema de governo tornou-se significativa, pois os nobres buscavam ficar próximo do rei e automaticamente de seus interesses, tais como a manutenção do cargo, da posição de nobre entre outras, transformando o palácio real em centro oficial da corte e símbolo de poder, servindo inclusive de alojamento para os nobres, salvo poucas exceções, com uma pluralidade de intenções manifestadas de várias formas, a qual podemos considerar desde o ficar somente próximo ao rei até a servi-lo como um dos serviços do palácio.

Neste sentido, as causas e necessidades de ter um ordenamento administrativo-político centrado na pessoa de Luiz XIV, fez-se necessário estabelecer códigos de conduta e de controle específicos para cada momento, indo além das limitadas e modestas exigências que se faziam presentes na corte. Este ordenamento diretivo de organização tem no "cerimonial do palácio" a sua principal estrutura para conferir o máximo de funcionalidade, adotando uma concepção orgânica que objetivasse garantir a ordem e as exigências dos valores ideológicos que permeavam a vida social da corte.

Com referência ao cerimonial, no contexto das observações levantadas por Norbert Elias, devemos admitir que Luiz XIV, apesar de não ter sido o seu idealizador, foi o soberano que mais soube aproveitá-lo para consolidar a sua posição de governante supremo da sociedade cortesã, em razão que todo sistema governamental se fundamentava em sua pessoa.

O modelo de controle implantado pelo rei através das múltiplas conexões estruturais organizativa do cerimonial teve na "etiqueta" um meio, de maior abrangência, com características e competências próprias, pelo qual Luiz XIV podia controlar, dominar e manipular todos os membros da corte.

Tanto era a sua importância, que a mesma demarcou as classes sociais e as posições hierárquicas, instalou conflitos, divergências e pressões, fazendo crescer a interdependência entre o rei e os nobres. Cerimonial e etiqueta tornaram-se um movimento contínuo dentro da sociedade cortesã.

Neste âmbito podemos visualizar o fenômeno "etiqueta", que de um simples ato do cerimonial sem valor sociológico, transforma-se, no contexto Elisiano de análise da sociedade da corte, provocando uma nova orientação para entender as relações existentes entre o rei e a corte, fazendo com que a mesma assuma uma função histórica - simbólica de maior alcance e destaque na corte.

Luiz XIV, ao referir-se sobre a etiqueta em suas Memórias, demonstra claramente os objetivos a qual esta servia em seu governo, ao afirmar:

Enganam-se grosseiramente aqueles que pensam que não passam de questões de cerimônia. Os povos sobre os quais reinamos, não podendo penetrar no âmago das coisas, fazem juízo pelo que vêem de fora e é quase sempre a partir de precedências e das posições hierárquicas que medem seu respeito e obediência. Como é importante para o público ser governado por uma só pessoa, também, é importante para ele que aquele que desempenha essa função esteja de tal modo acima dos outros que ninguém possa confundir ou comparar com ele e não se pode, sem lesar todo o corpo de Estado, retirar à sua cabeça os sinais de superioridade, e mesmo os mais ínfimos, que a distinguem dos seus membros."^{ix}

Contextualizando esta afirmação de Luiz XIV, a "etiqueta", assim, mesmo demonstrando ter o escopo de satisfazer as necessidades, a preservação de privilégios e os caprichos existenciais do rei, traz em si outros "momentuns" em seu contexto, principalmente o de dominação e de controle social, que a nosso ver contribuíram para pôr em relevo a forma pela qual a sociedade da corte manteve a sua estrutura organizacional de poder.

Entender a maneira como este exercia o controle de todas as ações na sociedade cortesã, tendo como eixo a disputa pelo poder, é um trabalho interessante, na medida que se aprofundam os estudos e passa-se a observar como a "etiqueta" tornou-se o ponto de referência de todas as possíveis configurações estabelecidas na sociedade francesa, projetando concretamente a vida de cada membro da corte na comunhão de seus interesses, não servindo somente como uma mediação social entre rei e súditos.

Ao aceitar esta interpretação, devemos fazê-lo em dois momentos que relacionam entre si. Num primeiro momento, como **instrumento de dominação**, demonstrada pela sua concreta realização e o seu máximo desenvolvimento na medida que a "[...] monarquia chega a seu maior poder na fase histórica em que a nobreza em decadência já está obrigada a competir de muitas maneiras com grupos burgueses em ascensão, sem qualquer um dos lados possa derrotar inapelavelmente o outro"^x.

A forma centralizada de poder praticada por Luiz XIV, dentro de uma concepção que impôs a si próprio como princípio e fim de todas as ações na corte, obrigou o rei a criar instrumentos de controle da sociedade que agissem como forma de dominação e conduzissem para uma estabilização política.

Ao aceitar a tese, a respeito da etiqueta como um hábil instrumento de dominação, antes de ser somente um instrumento do cerimonial sem influência qualquer, devemos destacar a complexidade que levam para esta afirmação.

Neste tipo de relação existente, o raciocínio é elementar, sua prática se fundamenta no momento que ao lado do homem que pratica o poder, estiver outro que aceite a coerção, a dominação, a opressão, a imposição, e condicione o seu comportamento da maneira como tal aquele deseja, quer seja por submissão inconsciente ou por interesses próprios, sem resistência às determinações, perdendo assim a sua própria identidade.

Apesar da complexidade com que a rede de submissão ou de interesses pode ser abordada, é vital destacar a argumentação trabalhada por Norbert Elias no tocante aos interesses dos nobres em manter o sistema de dominação vigente neste período. "O nosso estudo permitiu mostrar as pressões a que estão expostas as camadas dominantes e o mais poderoso dos seus representantes, o rei absoluto. Vimos que estão sujeitos a uma autodisciplina permanente, visto que a manutenção de suas altas funções, da sua posição de elite e da sua superioridade face às outras camadas se tornou para eles um fim em si que se sobrepõe a qualquer outra consideração"^{xi}.

Neste contexto, a dominação adquire suas conotações inseridas em governos unitários e totalitários, limitados politicamente, constituído de pressões e imposições com o objetivo único de controle e dominação da sociedade.

E num segundo momento, como **instrumento de controle social**, em razão de buscarmos uma configuração social mais abrangente para a sua ação que venha abordar as "relações ambivalentes entre as camadas sociais de um mesmo Estado, a *alternância entre a dependência recíproca e a hostilidade das várias camadas sociais*, sobretudo no seio de formações sociais com muitos extratos, onde os vários grupos combatem simultaneamente em várias frentes [...]"^{xii} (sem destaque no original).

Evidentemente que para podermos estabelecer uma interpretação estruturalista da ação controle social - etiqueta, dentro do sistema governamental implantado por Luiz XIV, é imprescindível reportarmos primeiramente a uma acepção do significado "controle social", não obstante os entendimentos que deram a sua origem.

O termo controle social, em seu aspecto conceitual, tem recebido conotações e significados polêmicos e diferenciados, que na maioria da vezes tem trazido mais divergências e poucos momentos de convergência para o seu entendimento nas diversas configurações que podem instalar em seu redor, desde uma acepção na perspectiva determinista de força, dominação, repreensão, a qual estamos acostumados a vivenciar, ou quanto para indicar uma relação de harmonia entre o homem para com a sociedade dentro de uma abrangência social.

Com isto podemos verificar que as dimensões do controle social não funcionam como um fato único e nem é uma ação homogênea, já que pode ser exercido de forma diferenciada, dentro de uma perspectiva social do homem e utilizar de vários meios para alcançar os seus objetivos maiores a partir de um delineamento pré-estabelecido para o momento.

De acordo com esta acepção, Norbert Elias enfatiza que "o modelo de autocontrole, o gabarito pelo qual são moldadas as paixões, certamente varia muito de acordo com a função e a posição do indivíduo nessa cadeia, e há mesmo hoje, em diferentes setores do mundo ocidental, variações de intensidade e estabilidade no aparelho de autocontrole que parecem, à primeira vista, muito grandes [...]"^{xiii}.

Pelo seu papel conflituoso de entendimento buscamos utilizar de Ross, que ao conceituar controle social, estabeleceu um relevo fundamental para a relação controle social-etiqueta ao demonstrá-lo em duas acepções: "pela primeira acepção se entendem todos os processos que, ao determinar na interação das relações entre vários indivíduos, levam a regular e a organizar o comportamento do homem e estabelecem condições de ordem social; pela segunda acepção se entende o controle exercido por um grupo sobre os próprios membros ou por uma instituição ou grupos de pressão e classes sociais sobre a população de uma sociedade ou parte dela"^{xiv}.

O desenvolvimento concreto da teoria conceitual de controle social proposta por Ross, apesar de ser ambivalente, a nosso ver, é de grande valia para indicar traços que irão distinguir a importância, o sistema de controle, a abrangência e o seu significado nesta sociedade, estabelecendo assim, novos paradigmas dentro da conjuntura política administrativa da corte de Luiz XIV.

É necessário, nesta perspectiva lógica de entendermos o controle social como essencial na relação do rei para com a corte, verificarmos os meios, a estrutura, as normas, valores, graus de intensidade e a forma empregada por Luiz XIV, como quer que fosse, os mecanismos de controle sobre os nobres.

Garelli, ao abordar sobre os meios de controle social, assume um delineamento claro ao demonstrá-lo como um: "[...] conjunto de meios de intervenção, quer positivos ou negativos, acionados por cada sociedade ou grupo social a fim de induzir os próprios membros a se conformarem às normas que a caracterizam, de impedir e desestimular os comportamentos contrários às mencionadas normas, de restabelecer condições de conformação, também em relação a uma mudança do sistema normativo"^{xv}.

Não menos importante que as estruturas é a maneira como este controle social é exercido e empregado, Berger apud Garelli sintetiza com muita propriedade algumas dessas ações "[...] dependem de uma socialização bem sucedida; se esta última foi realizada adequadamente então o indivíduo que pratica certas transgressões contra as regras da sociedade será condenado pela sua própria consciência, que na realidade constitui a interiorização dos controles sociais."^{xvi}

Um dos fatos que bem demarcam esta posição, constituindo numa fonte inesgotável de situações de controle social é o cerimonial do levantar do rei, sendo possível distinguir o prestígio e a hierarquização da cada nobre, bem como, demarcando com muita precisão o centro de equilíbrio da corte.

O acesso ao quarto de dormir, composto por entradas pré-determinadas, o vestir do rei, a prece, enfim cada gesto em seus aposentos determinava com muita probidade a maneira como Luiz XIV governava e mantinha o controle sobre os nobres da corte.

Norbert Elias, ao referenciar sobre o ritual do levantar do rei, demonstra ter "interesse em analisar mais de perto essas estruturas porque é precisamente em tais contextos que melhor se observam as particularidades das pressões que os homens envolvidos em determinadas relações sociais infligem uns aos outros"^{xvii}, pois em cada gesto do rei estava determinado um valor de prestígio, um agrado, um desagrado que demarcava a condição social de cada um.

Esta particularidade da etiqueta de ser um símbolo de controle social é possível visualizar e considerar que esta foi um instrumento bem sucedido e utilizado adequadamente por Luiz XIV, aproveitando dos interesses dos nobres que convergiam para um único objetivo, a manutenção do seu status quo, ou seja, o de centro de poder na corte.

Deixamos claro, ao concluir, que a etiqueta serviu para Luiz XIV dominar, espalhar tensões, prestígios, ansiedade, restrições aos membros da corte fazendo-a de uma maneira ímpar, canalizando todo o poder para a sua pessoa. Daí a máxima "L'État c'est moi" - "O Estado sou eu".

=

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

BOBBIO, Norberto & MATTEUCCI, Nicola & PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 10 ed. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1997. 2 v.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**. Lisboa : Editorial Estampa, 1987.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador** : uma história dos costumes. Tradução de Ruy Jurgman. 2 ed., Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1994. 1v.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador** : formação do estado e civilização. Tradução de Ruy Jurgman. 2 ed., Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1994. 2v.

WEBER, Max. **Economia e sociedade** : fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução Regis Barbosa e Karen Barbosa. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1991.

- i Professor da Universidade Estadual de Ponta Grossa
- ii Norbert ELIAS. **A sociedade de corte.** 1987. p. 141.
- iii Luiz XIV (1638-1715), governou a França no período de 1661 a 1715, tornando-se o seu principal governante absolutista, auto se denominando "L'État c'est moi" - "O Estado sou eu". O sucesso de seu governo está fundamentado no incentivo a cultura, na reorganização do exercito, no luxo, nas festas e no cerimonial da etiqueta. Conhecido também como o "Rei Sol", edifica o Palácio de Versalhes, onde passa a viver a Corte francesa.
- iv Entre estes encontramos: historiadores, economistas, políticos e sociólogos.
- v Entre as obras de Norbert ELIAS podemos citar: **A Sociedade de Corte.** Lisboa : Editorial Estampa, 1987; **O Processo Civilizador.** Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1993 2v.
- vi Norbert ELIAS. **O processo civilizador.** v2. p. 215-16.
- vii Ibid. p. 171.
- viii Ibid. p. 145.
- ix Norbert ELIAS. **A sociedade de Corte.** p. 92.
- x Norbert ELIAS. **O processo civilizador.** 2v. p. 152.
- xi Norbert ELIAS. **A sociedade da corte.** p.148.
- xii Ibid. p. 150.
- xiii Norbert ELIAS. **O processo civilizador.** 2v. p.197.
- xiv BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política.** p. 284.
- xv Ibid. p. 283
- xvi Ibid. p. 284.
- xvii Norbert ELIAS. **A sociedade da corte.** p. 61.

Publicado:

In 3º Simpósio Internacional Processo Civilizador : Educação, História e Lazer. (3. : 11 a 13 de novembro de 1998 : Piracicaba - SP). Anais. Piracicaba : Universidade Metodista de Piracicaba : Núcleo de História da Educação Brasileira PPGE/UNIMEP, 1998. Pág. 61/67